

SOCIEDADE, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA: DA INTOLERÂNCIA À CONSTRUÇÃO DO ATO VIOLENTO

Márcia Mathias de Mirandaⁱ

RESUMO

Este artigo polariza o saber científico sobre a questão da violência e da criminalidade com o saber do senso comum, trazendo uma compreensão da violência e da segurança pública a partir do quadro social atualmente existente. A violência é entendida como diretamente ligada ao contexto social do qual ela faz parte – é ele quem não só a reproduz mas, principalmente, é ele quem a define.

A violência é tomada como um conceito em constante mudança e como parte intrínseca das relações sociais demandando, portanto, estratégias efetivas de gerenciamento, mas não ações de aniquilamento deste fenômeno da vida social. As tecnologias usadas para a vigilância e, conseqüentemente, para o controle do crime e da violência, bem como as estratégias repressivas que se propõem, na retórica, a incidir efetivamente sobre tais ações indesejáveis transformam, custosamente, a qualidade de vida dos indivíduos. E, no entanto, a inovação tecnológica não será adequadamente destinada à segurança pública, a menos que seja acompanhada de mudanças culturais e sociais.

Palavras-chave: Violência; Segurança Pública; Medo; Criminalidade

ABSTRACT

This article polarizes the scientific knowledge on the violence and crime issue with common sense knowledge, bringing an understanding of violence and public safety from the currently existing social structure. The violence is seen as directly linked to the social context from which it is part - is it which not only reproduces but mainly it is which defines it.

The violence is taken as a concept in constant change and as an intrinsic part of social relations demanding, therefore, effective management strategies, but not annihilation actions of this social life phenomenon. The technologies used for surveillance and, consequently, to control crime and violence, as well as repressive strategies they propose, in rhetoric, to focus effectively on such actions undesirable transform, expensively, the quality of individuals life. And yet, the technological innovation is not adequately designed for public safety, unless it goes together with cultural and social change.

Keywords: Violence; Public Safety; Fear; Crime

INTRODUÇÃO

A violência é um problema social global, que atravessa a história humana, sendo encontrada em todas as sociedades e tradições culturais. Trata-se de uma problemática interdisciplinar que hoje tem um lugar garantido enquanto foco de atenção da mídia, do discurso político e da sociedade. Na discussão não científica e não especializada, ou seja: a que se apresenta por meio da mídia e dos atores sociais, há um apelo por intervenções imediatas do poder público, solicitando ações efetivas que garantam a extinção da violência

nas relações humanas para que, só assim, o mundo possa gozar de qualidade de vida e de uma “sociedade em paz”.

Segundo os argumentos encontrados no senso comum (que seria o modo comum de viver, pensar ou falar – o modo não científico de abordar um tema) a violência é um mal e deve ser exterminada. Toda preocupação e demanda da massa – apoiada, reproduzida e manipulada pela mídia - se volta para o apelo de como tornar as relações humanas isentas deste infortúnio.

Este campo de entendimento, entretanto, oferece um juízo sem reflexão – compartilhado pelo povo; um saber que não inclui garantia alguma de validade, limitado às opiniões, idéias e crenças. O conhecimento científico, polarizando com o saber do senso comum inclui, em qualquer forma ou medida, uma garantia de sua própria validade, oferecendo um grau de certeza em suas proposições por meio de teorias e pesquisas que validam seus argumentos e, mais especificamente, suas conclusões. O pesquisador é então, aquele que não toma as crenças ou “idéias comuns” para validar sua discussão, mas parte do conhecimento científico e do que é produzido pelas pesquisas e exposto pelas perspectivas teóricas para fundamentar suas proposições.

A existência de crenças e “reações” diante de episódios de violência no campo do senso comum, fortalecidos e moldados pela cultura midiática, torna o debate científico sobre o tema uma tarefa nada simples. Muito mais que os especialistas e intelectuais estudiosos sobre o tema, o senso comum toma suas crenças como sendo o verdadeiro e único conhecimento sobre a violência, afetando e construindo o contexto social e, sem se dar conta, pela intolerância e reivindicação por mais repressão, reproduz e alimenta o próprio quadro social que tanto repudia. As estratégias tomadas no momento atual, pautadas algumas vezes no que reivindica o próprio senso comum ou, em outras, em teorias que o legitimam e dele se aproximam, tomam como estratégias efetivas para o controle do crime e da violência a repressão e a punição – ou seja: compreendem o uso da violência para se combater, efetivamente, a violência. Este artigo busca, diante dos impasses que o tema envolve, trazer à tona uma reflexão deste fenômeno sob a ótica das pesquisas e contribuições científicas contrapondo-se, naturalmente, às idéias tomadas pelo senso comum.

Partindo de contribuições de dois campos de saber fundamentais para se pensar o tema: sociologia e psicologia social, a discussão do tema da violência se faz sob paradigmas teóricos. A polêmica aqui levantada está fundamentada em pesquisas e contribuições teóricas que favorecem uma reflexão plausível sobre o tema. Sem uma preocupação em normatizar a

questão da violência e da segurança pública, mas trazendo ao leitor uma abordagem crítica sobre esta polêmica, a violência é tomada como, basicamente, uma construção social.

SOCIEDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA: DA INTOLERÂNCIA À CONSTRUÇÃO DO ATO VIOLENTO

Em ciência humana o “conceito”, diferente da “idéia”, é utilizado como ferramenta que torna possível o conhecimento, bem como a prática da ciência. Ele reflete propriedades relevantes atribuídas a um objeto de estudo e inclui uma definição deste objeto distinguindo-o, portanto, de outro.

Sendo assim, torna-se relevante definir o que vem a ser a violência. E, na literatura não há uma definição universal, que corresponda a um único e claro conceito sobre este termo tornando-o, portanto, polêmico em si. Trata-se de um conceito em constante mudança. Há uma multiplicidade de formas de violência na sociedade pós-moderna: violência física... psicológica... verbal... simbólica... violência na escola... violência doméstica... crime violento... e, encontram-se também várias definições sobre este fenômeno: um comportamento que causa dano a outra pessoa... que faz uso excessivo de força... que fere a integridade do outro... que envolve uma relação de domínio do outro... ou seja: encontramos não só várias contribuições de estudo, como também várias definições para o que vem a ser *violência*. Interpretada de maneiras diferentes, a violência é conduzida e entendida a partir de diferentes práticas. E, entre estas práticas entendidas como violentas, estão as expectativas (forçadas) de extinção de todas estas ações do convívio social.

É oportuno, entretanto, afirmar e trazer a reflexão de que nenhuma violência pode ser considerada enquanto tal, sem uma abordagem do campo cultural, momento e contexto social no qual ela se insere. Um bom exemplo disto seria o questionamento: o que é violência no período de guerra, para quem está diretamente envolvido com ela, nos campos de batalha? A reflexão proposta por este questionamento nos permite pensar o contexto social como algo diretamente relacionado não só com as práticas violentas, mas também como o que, precisamente, define o que é violência. Ou seja: é o meio social no qual o indivíduo interage que diz o que é violência e o que não é.

Para o cientista, a violência é parte intrínseca da vida social e resultante das relações, da comunicação e dos conflitos de poder. O fato que reforça este argumento é o de nunca ter existido uma sociedade sem violência. A violência, conceitualmente, é um processo social diferente do crime (embora, em muitos momentos, estes fenômenos se apresentem juntos). Ela é anterior ao crime e não é codificada no Código Penal.

Trata-se de um fenômeno que não pode ser separado da condição humana e nem tratado fora da sociedade - a sociedade produz a violência em sua especificidade e em sua particularidade histórica. Há na sociedade e no processo dinâmico que ela envolve modificações na construção dos objetos sociais que são, muitas vezes, expressos como um problema social. Bater nos filhos, como um bom exemplo a ser citado, já foi uma estratégia para educa-los.

A violência se presentifica até entre as expectativas do processo civilizatório que são, por sua vez, as de criação de indivíduos socialmente “adestrados” a partir do controle e da repressão dos impulsos internos a favor de uma convivência coletiva possível. O entendimento do processo de civilização deixa claro o quanto este processo é, em si, um processo violento. Segundo Freud o processo de civilização é o que responde pela “condição humana” (com o indivíduo deixando de necessitar e passando a desejar) e, segundo este autor, não é possível acabar com os conflitos violentos, uma vez que eles são intrínsecos ao homem – participam de sua constituição. Há, segundo esta compreensão, uma impossibilidade de normatização para se incidir sobre a condição psicológica e acabar com a violência - a violência é tida como o epifenômeno da condição humana.

A violência para Freud circula no campo do sujeito (e não no campo do outro). O que nos interessa tomar como contribuição deste autor, entretanto, é o fato discutido por ele de que a violência estará sempre presente no campo social e histórico (por fazer parte da constituição humana). Este pressuposto tira-nos a ingenuidade de que é possível exterminar a violência das relações sociais e nos remete a uma racionalidade com relação a esta problemática. A compreensão da violência por meio desta perspectiva se opõe ao pânico e ao horror de uma “nova” condição existencial – a de pertencimento a uma sociedade atual completamente perdida, agressiva e perigosa.

A violência é, de fato, algo indelével da experiência humana; o que não significa banaliza-la e favorecer uma “naturalização” deste ato, mas sim questionar todo exagero e intolerância destinados a ela, sustentados pelo quadro de medo da violência no qual a sociedade atualmente se encontra.

Vivemos, hoje, num contexto onde o medo de ser vitimado e o isolamento social, favorecido por este medo, têm transformado todo o cotidiano da vida social e também a interação entre as pessoas. As tecnologias usadas para a vigilância e, conseqüentemente, para o controle do crime e da violência, bem como as estratégias repressivas que se propõem, na retórica, a incidir efetivamente sobre tais ações indesejáveis transformam, custosamente, a qualidade de vida dos indivíduos. Trata-se de uma questão política que busca, de forma rápida

e paliativa, responder às demandas da população. A inovação tecnológica, por outro lado, não será adequadamente destinada às pessoas que temem o crime e a violência, a menos que sejam acompanhadas de mudanças culturais e sociais.

Para os autores Blyther, Whright e Monk o medo do crime é considerado como um problema de informação centrado em três questões: o que está acontecendo, o que eu posso fazer sobre isto e como eu posso obter ajuda. O medo do crime, entretanto, envolve exatamente o medo da violência contida no crime e favorece, entre os indivíduos, um comportamento anti-social. Ou seja: a tecnologia fornece às pessoas maior segurança de viver em suas casas – isto aumenta a sensação de segurança, mas também favorece o isolamento social.

Na literatura criminológica e sociológica há um grande número de livros e artigos que abordam o medo do crime entre pessoas maduras. [...] Grande parte desta literatura se preocupa com o significado de duas observações: 1 – as pessoas maduras são menos prováveis a ser vitimadas pelo crime. 2 – elas são mais prováveis a temer o crime. Uma explicação para esta discrepância é que as pessoas maduras têm um medo exagerado com relação ao crime. (BLYTHER et al, 2004, p. 403).

Sendo assim, os jovens (considerados nas estatísticas do crime com idade entre 15 e 29 anos) compreendem a faixa etária mais exposta à violência e criminalidade. Os jovens estão não só entre os maiores agressores, mas também entre as maiores vítimas e, no entanto, são os que menos temem a violência e o crime.

Segundo Bauman, nós tememos, na verdade, o desconhecido. Por não ter o hábito de lidar com um determinado problema, as pessoas perdem a capacidade de suportar a presença de sua ameaça e tendem a deixar solta a imaginação. Não obstante, a *opinião* (ou crença) de que o mundo lá fora é perigoso e de que é melhor evita-lo é mais comum entre as pessoas que raramente saem à noite.

O medo, segundo este autor, é o outro nome que damos à nossa impossibilidade de defesa. E, a confirmação de que o medo não é puramente imaginário, por outro lado, fica por conta da mídia. As histórias contadas pelos meios de comunicação de massa, em especial no Brasil – a mídia televisiva – ocultam quem as conta (que poderia mentir... exagerar... e, portanto, desinformar). A mídia televisiva no Brasil não cria a violência, mas é ela quem a dramatiza, dando-lhe lugar de destaque nos noticiários e favorecendo um quadro generalizado de medo e insegurança entre a massa de ouvintes com um forte apelo de intervenção, segundo pesquisasⁱⁱ, nas políticas públicas do país. Influenciado por uma política de maior repressão e punição ao crime por meio da expressão “tolerância zero”, o Brasil caminha para um maior

rigor nas leis com estratégias que, de forma socialmente bastante custosa, não só se mostram inefetivas no combate ao crime e à violência, como também transformam todos os cidadãos em reféns das próprias leis que criam. Somado à estratégia punitiva, convivemos com as estratégias de vigilância. O aumento dos noticiários da violência nas ações criminosas cria uma “realidade” que se desdobra no dia-a-dia em uma obsessão por segurança. Tememos o que não podemos controlar. Chamamos essa incapacidade de controle de “incompreensão”; o que chamamos “compreensão” de alguma coisa é nosso know-how em lidar com ela. [...] *A compreensão nasce da capacidade de manejo. O que não somos capazes de administrar nos é “desconhecido”, o “desconhecido” é assustador. Medo é outro nome que damos à nossa indefensabilidade.* (BAUMAN, 2006, p. 124 - 125). Aspas no original. O medo da violência está diretamente relacionado à incerteza e à insegurança. O medo e a sensação de insegurança hoje, embora existam em todos os tipos de relação social, tornam-se mais evidentes quando se apresenta o fator *violência*. Tal medo toma a dimensão de pânico e pode ser considerado um fenômeno *sui generis* que, mesmo diante da diminuição real das incidências de práticas violentas mantém sua existência, ou seja: o medo da violência não precisa mais da realidade factual para existir – o medo de ser vitimado hoje, tem “vida própria”. Ao medo, soma-se a obsessão por segurança... a ênfase na proteção da sociedade... a aprovação de leis que abrangem sentenças mais duras... um maior investimento na punição... a indústria da segurança privada... transformando a vida social e produzindo um senso de desordem que acaba sendo perpetuado pelas próprias ações dos indivíduos que compõem este contexto. Uma pessoa que interiorizou uma visão de mundo que inclua a insegurança e a vulnerabilidade recorrerá, rotineiramente, mesmo na ausência da ameaça real, à reações adequadas a um encontro imediato com o perigo.

O processo de construção social da violência e das estratégias de segurança pública inclui, ainda, a criação de uma classe perigosa, localizando as ações violentas num setor específico da sociedade e imunizando outra parcela da população da estigmatização pública. A defesa é a de que há uma “classe perigosa” que deve ser mantida sob controle criando uma definição prévia de quem é perigoso na sociedade e quem não é. Vivenciamos, na verdade, a criminalização da pobreza. “... uma das técnicas repressivas é a estigmatização de quem se quer reprimir. O espelho que se constrói agora no Brasil é este: pobre, criminoso, perigoso.” (ZALUAR, 2000, p. 156).

Os moradores das favelas brasileiras são reconhecidos como uma categoria criminógena, violenta e perigosa. Segundo Wacquant e Garland o crime, tal como ele é tomado atualmente, é uma forma de controlar esta população. Pesquisando a realidade norte-

americana, os autores revelam os jovens pobres norte-americanos como marginalizados e criminalizados (embora sejam as maiores vítimas da violência em suas comunidades).

Em algumas capitais brasileiras a ação repressiva toma o cunho de exterminadora. Sudbrack (2004) descreve o extermínio de meninos de rua no Brasil como o resultado da ação de grupos de extermínio, da omissão do Estado e da indiferença da sociedade civil. O autor aponta para a existência de práticas autoritárias e totalitárias na democracia brasileira com o alvo da violência voltado para grupos criminalizados e marginalizados pelo poder público e também pela sociedade brasileira.

Os indivíduos moradores das favelas brasileiras passam pelo processo de estigmatização social. A idéia e a crença de grande parte do senso comum é a de que o morador da favela, diante de tantas carências sociais, encontra como único recurso o uso da violência e da criminalidade em suas relações. Assim, o que deveria ser tomado como um problema social e de política pública é então reconhecido como uma “opção” pela diferença e por uma cultura alternativa (e também “opção” pela revolta como mediadora das relações sociais – que se desdobra em violência e crime).

A violência, contudo, assim como existe em toda sociedade e em todas as relações humanas, conseqüentemente, também se apresenta em todas as classes sociais. Já a segurança, envolvendo atualmente muros altos... carros blindados... câmeras de vigilância... segurança privada... privilegia (e pode-se dizer que se destina), basicamente, à classe média.

Para que possamos usufruir da “segurança pública” é preciso, antes de mais nada, que ela se estenda a todos os cidadãos – as classes menos favorecidas também precisam de proteção e de segurança estando, em grande parte dos casos, mais expostas à vitimização da violência do que a classe média. Elaborar estratégias efetivas de segurança pública abrange, portanto, a reflexão sobre a forma pela qual a violência está sendo tomada pelo contexto social. Definir o que o contexto social entende por tais ações e como as responde é algo primordial.

Posto que a segurança pública demanda ações que extrapolem a sensação de segurança da população, torna-se relevante associar políticas criminais efetivas e políticas sociais. Os programas devem ser acompanhados de pesquisa de avaliação e vinculados com o que é produzido academicamente, pondo fim à grande lacuna existente entre teoria e prática.

Para um novo modelo de sociabilidade, com mais segurança e menos violência, mudanças políticas, culturais e sociais se fazem imprescindíveis. E, dentre os atores principais destas mudanças estão: a mídia e os atores políticos somados, obviamente, à participação popular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A possibilidade de alguém ser vitimado na sociedade atual é contingente e, no entanto, todo contexto vivenciado de incertezas e insegurança faz com que esta possibilidade se torne, cotidianamente, parte das experiências sociais. A consequência disto é a de um quadro de pânico moralⁱⁱⁱ, com a sociedade recorrendo cada vez mais Estado (por meio da polícia) para a solução de seus problemas. Atualmente, não há grandes expectativas da sociedade em se valer de soluções culturais e educacionais para seus problemas e conflitos cotidianos – a punição e a criminalização de alguns comportamentos são as soluções eleitas, por excelência, pelo campo social. Os problemas que, em outro momento eram problemas sociais, tornam-se hoje problemas públicos com a ampliação do código de leis e com a construção de um contexto social que recorre, assiduamente, ao Código Penal para resolver seus conflitos; punindo, estigmatizando e segregando quem se opõe ao padrão de comportamento imposto. O critério de compreensão do comportamento violento é exibido em um contexto de condições sociais existentes, ou seja: não se dá de forma isolada do contexto social. Há uma variedade de influências sociais que operam na condição violenta expressa no campo social. O estudo da violência requer que o cientista social avalie como o alcance de um determinado comportamento, em um determinado período, é congruente com os sentimentos sociais. Há na violência uma articulação direta entre ela e a cultura de determinada sociedade. O campo social, com suas formas de interação e de construção da vida social cria não só novos tipos de subjetividade, mas também novos tipos de vitimização.

A análise e a compreensão da violência envolvem pesquisas e a interpretações de um fenômeno social e, portanto, não devem extinguir a investigação da sociedade, mas sim, tomá-la como um critério relevante para a construção de tal conhecimento. Atribuir a um ato o caráter negativo de violência pode indicar um determinado *status* da consciência social – do conhecimento social a respeito dos direitos dos indivíduos e dos padrões de vida coletiva. A violência (sua definição e concepção) não caminha, por exemplo, distanciada do progresso do espírito democrático – ela passa a ser entendida como o emprego ilegítimo da força física – contra a vontade do outro – o que tem um lugar, na atualidade, inaceitável. É o contexto social, portanto, que cria a violência – é violência o que o contexto social do qual ela faz parte, define como tal.

As intervenções destinadas às ações violentas em nossa sociedade são hoje conduzidas pelo exagero e pelo pânico moral, ao invés de serem conduzidas por ações qualificadas e racionais. Não só a maior complexidade da sociedade pós-moderna, como também o pânico

moral aparente nela, demandam maior rigor nas leis para garantir a ordem. As instituições primárias perdem a autonomia a cada dia frente ao poder jurídico e à punição do Estado. O Estado, por outro lado, à medida que reduz sua intervenção no campo social tem como demanda de investimento, proporcionalmente, a segurança pública. Hoje, os cidadãos – agressores e criminosos, ou não – tornam-se reféns das próprias leis que criam.

A violência demanda estratégias efetivas de gerenciamento, mas não ações de seu aniquilamento da vida social. Embora conceitualmente se diferencie do crime, estabelece com este objeto de estudo um forte diálogo que tende, em muitos momentos, a uma aproximação enquanto significante social. A segurança pública, dentro desta discussão, só encontrará efetividade em suas estratégias se, ao invés de se limitar ao sentimento de insegurança da população, envolver em sua proposta programas e políticas que estejam vinculados à produção acadêmica e científica. O investimento de políticas públicas, em especial, de políticas sociais, incide de forma bastante significativa no quadro da violência e da criminalidade. No entanto, a esfera política precisa se somar ao apoio da mídia e à sociedade mais ampla. Um fenômeno social, criado e definido por este campo, não pode encontrar uma solução melhor para seus conflitos em outro lugar, que não seja nele mesmo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATHENS, Lonnie H. **The Creation of Dangerous Violent Criminals**. Illinois: University of Illinois Press, 1992.

AUSTIN, James; et al. “The Impact of ‘Three Strikes and You’re Out’”. **Punishment & Society**, Washington, v. 1 (2), DOI: 10.1177/14624749922227757, p. 131 – 162. 1999. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 30 dez. 2008.

BARRY, Glassners. **Cultura do Medo**. São Paulo: Francis, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BECKER, Howard S. **Uma teoria da Ação Coletiva**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1977.

BIRMAN, Joel. **Cadernos sobre o mal**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BLYTHE, Mark A; WHRIGHT, Peter C; MONK, Andrew F. “Little brother: could and should wearable computing technologies be applied to reducing older people’s fear of crime?” **Pers Ubiquit Comput**, London, 2004, p. 402 – 415. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 23 ago. 2010.

BOLAND, Barbara. “Incapacitation of the Dangerous Offender: The Arithmetic Is Not So Simple”. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, United States of America, v. 15, DOI: 10.1177/002242787801500111, p. 126 – 129. 1978. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 30 dez. 2008.

BRITO, Daniel Chaves de; BARP, Wilson José (orgs). **Violência e Controle Social: reflexões sobre políticas de segurança pública**. Belém: UFPA, 2005.

COSTA, Jurandir Freire. **Violência e Psicanálise**. Rio de Janeiro: Graal, 2003. 3 edição.

CULLEN, Francis T; GILBERT, Karen E. **Reaffirming Rehabilitation**. Ohio: Anderson Publishing Co, 1982.

CULLEN, Francis T; GENDREAU, Paul. “Assessing Correctional Rehabilitation: Policy, Practice, and Prospects”. **Policies, Processes, and Decisions of the Criminal Justice System**, United States of America, v. 3, p. 109 – 175. 2000. Disponível em: <<http://www.ncjrs.gov/criminaljustice2000/vol3/03d.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2008.

DENZIN, Norman K. **Interpretive Interactionism**. Califórnia: Sage, 1989.

FERRELL, Jeff. **Cultural Criminology**. Annual Reviews Sociology, Arizona, v. 25, p. 395 – 418. 1999. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 06 jun. 2008.

FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Volume XXII.

GARLAND, David. **La Cultura del Control: crime y ordem social em la sociedad contemporânea**. Traducción de Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa, abr. 2005.

GARLAND, David. "Introduction: The Meaning of Mass Imprisonment". **Punishment & Society**, New York, v. 3, DOI: 10.1177/14624740122228203, p. 05 – 07. 2001. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 01 abr. 2008

GENDEAU, Paul. "Offender Rehabilitation: What We Know and What Needs to be Done". **Criminal Justice and Behavior**, United States of America, v. 23, DOI: 10.1177/0093854896023001010, n. 1, p. 144 – 161, march. 1996. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 30 dez. 2008.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 1963.

GUSFIELD, Joseph R. **The Culture of Public Problems**. Chicago: Paperback, 1981.

HEWITT, John P. **Self and Society**. 9 edição. Boston: Allyn and Bacon, 2003.

MATTHEWS, Roger. "Crime and Control in Late Modernity". **Theoretical Criminology**, London, v. 6(2), p. 217 – 226. 2002. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2008.

MATTHEWS, Roger. "The Myth of punitiveness". **Theoretical Criminology**, London, v. 9, DOI: 10.1177/1362480605051639, p. 175 – 201. 2005. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2008.

MAUER, Marc. "The Causes and Consequences of Prison Growth in the United States". **Punishment & Society**, v. 3, n. 1, DOI: 10.1177/14624740122228212, p. 09-20, 2001. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 30 dez. 2008.

MEAD, George Herbert. "Mind, self and society". In: MARGOLIS, Joseph; CATUDAL, Jacques. **The Quarrel between Invariance and Flux. A guide for philosophers and other players**. Pennsylvania: Pennsylvania State University, 1924.

MURASKIN, Roslyn; DOMASH, Shelly Feuer. **Crime and the Media: headlines vs. reality**. United States: Paperback Book, 2006.

PERALVA, Angelina. **Violência e Democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SIMON, Jonathan. "Fear and Loathing in Late Modernity: Reflections on the Cultural Sources of Mass Imprisonment in the United States". **Punishment & Society**, London, v. 3 (1), DOI: 10.1177/14624740122228221, p. 21 – 33. 2001. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 01 abr. 2008.

STRYKER, Sheldon. **Symbolic Interactionism**. Califórnia: The Benjamin/Cummings, 1980.

SUDBRACK, Umberto Guaspari. “O Extermínio de Meninos de Rua no Brasil”. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, vol. 18, n. 1, (Jan – mar 2004), p 22 - 30. Revista da Fundação SEADE.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Renavan, 2007.

WACQUANT, Loïc. **As Duas Faces do Guetto**. São Paulo: Boitempo, 2008. Tradução: Paulo César Castanheira.

ZALUAR, Alba. **A Máquina e a Revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

NOTAS

ⁱ Título de Psicóloga e Bacharel em Psicologia, Especialista em Planejamento e Gestão Social, Mestre em Ciências Sociais, Doutoranda em Ciências Sociais, graduanda em Filosofia, Professora da Faculdade Machado Sobrinho. Coordenadora do Espaço de Estudos e Pesquisas das Violências e Criminalidade – EepViC - Machado Sobrinho. Integrante do Núcleo de Estudos sobre Violências e Políticas de Controle Social – UFJF. e-mail: mathiasdemiranda.marcia@gmail.com

ⁱⁱ O Prof. Dr. Gilberto Barbosa Salgado, coordenador das pesquisas e estudos sobre *mídia e teoria social* do NEE – Núcleo de Estudos Estratégicos – UFJF apresentou, em eventos públicos, a mídia brasileira como objetivando influenciar as políticas públicas. Dentre as inúmeras e preciosas contribuições à comunidade acadêmica, Dr. Gilberto Salgado, abordou a mídia televisiva como cumprindo um papel central na reflexão e relação entre crime e mídia.

ⁱⁱⁱ O conceito de pânico moral é trabalhado por Cohen, Young, Stuart Hall e outros (MURASKIN; DOMASH, 2006) e se relaciona com o aumento do destaque dado ao crime encontrado no campo midiático e a subsequente resposta do público a esta atuação. A defesa de tal argumento é a de que a reação social é extremamente estimulada pela mídia, e o pânico moral está relacionado a isto.